



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2025 - PROPLAN (11.10)
(Código: 202616918)**

Nº do Protocolo: 23076.034666/2025-23

Recife-PE, 24 de Abril de 2025.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE POS-GRADUAÇÃO, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, PRO-REITORIAS.**

Título: ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 2025

Assunto: 050.01 - NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Senhores(as) Gestores(as),

1 As despesas com organismos nacionais e internacionais em 2025 serão atendidas pelas ações orçamentárias **00PW** (organismos nacionais) e **00UU** (organismos internacionais), com a atribuição de um **Plano Orçamentário (PO) específico para cada organismo.**

2 **LOA 2025:** No *Anexo A*, apresentamos a relação dos organismos contemplados na **LOA 2025** (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025).

3 **INCLUSÃO DE ORGANISMOS:** Para incluir organismo não listado no *Anexo A*, a unidade deve instruir processo conforme o quadro a seguir. A DORC dará início aos trâmites de alteração orçamentária, conforme o calendário da SPO/MEC.

Organismo	Exigências
Nacional	I. Cadastrar o processo no SIPAC; II. Anexar justificativa de adesão assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Incluir declaração do organismo informando desde quando a UFPE é membro; IV. Apresentar demais Justificativas conforme o Ofício Circular nº 21/2025-SPO/MEC (<i>Anexo D</i>); V. Anexar em PDF a ação cadastrada no POA 2025; VI. Anexar em PDF a Fatura da anuidade 2025; VII. Encaminhar o processo via SIPAC para autorização do Gabinete do Reitor.
Internacional	I. Cadastrar o processo no SIPAC; II. Anexar justificativa de adesão assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Incluir cópia do ato de filiação da UFPE à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando é membro; IV. Anexar parecer jurídico e demais documentos exigidos no Ofício Circular nº 21/2025-SPO/MEC (<i>Anexo D</i>), exceto se o organismo constar no Quadro de POs da Ação 00UU, com análise já realizada pela SEAID/MPO;

V. Incluir em PDF a ação cadastrada no POA 2025, com o valor convertido para moeda nacional;
VI. Incluir em PDF a Fatura da anuidade 2025;
VII. Incluir cotação da Divisão de Importação/PROAD;
VIII. Encaminhar o processo via SIPAC para autorização do Gabinete do Reitor.

4 SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES: Se o valor previsto na LOA 2025 for insuficiente para o pagamento de determinado organismo, a unidade deverá solicitar à DORC a devida suplementação orçamentária, via processo indicado no *Anexo B*, com justificativa da necessidade.

5 EXCLUSÃO DE ORGANISMOS: Se a unidade não tiver mais interesse em pagar determinado organismo previsto na LOA 2025, deverá informar à DORC imediatamente, via processo administrativo indicado no *Anexo B*. O processo deve ser instruído conforme as orientações do quadro a seguir:

Organismo	Exigências
Nacional e Internacional	I. Utilizar o processo SIPAC indicado no <i>Anexo B</i> ; II. Incluir justificativa de desvinculação assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Cópia do ato pelo qual a UFPE desvinculou-se da instituição ou declaração do organismo informando a data de desvinculação.

6 RESTOS A PAGAR INSCRITOS: No *Anexo C* consta a relação dos Restos a Pagar Inscritos por Organismo. Esses saldos deverão ser considerados nas solicitações de Portaria de Crédito e/ou de suplementações.

7 SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE CRÉDITO: A solicitação de Portaria de Crédito para pagamento da anuidade de Organismos deve ser feita no processo específico indicado no *Anexo B*, incluindo: **a)** Ofício de solicitação (modelo disponível no site da Proplan); **b)** Fatura ou boleto da anuidade; **c)** Cópia em PDF da Ação cadastrada no POA 2025; **d)** Cotação da Divisão de Importação/PROAD (somente para organismos internacionais). Utilizar a natureza de despesa: **3350.41** para organismos nacionais e **3380.41** para internacionais.

8 IMPOSTO DE RENDA (ORGANISMOS INTERNACIONAIS): Conforme Decreto Nº 9.580/2018 e IN RFB nº 1645/2016, é obrigatório prever o Imposto de Renda nas operações de câmbio. Assim, nas solicitações de Portaria de Crédito para pagamento de Organismos Internacionais, deve-se incluir a previsão destacada do tributo, que será pago na ação 20RK, utilizando a mesma natureza de despesa da anuidade (3380.41).

9 PROCESSO ÚNICO POR ORGANISMO: Todas as solicitações relacionadas a um mesmo organismo, como alterações orçamentárias (inclusão, exclusão ou atualização de valores) e pedidos de Portaria de Crédito, devem ser realizadas no processo único já aberto para esse organismo, conforme listado no *Anexo B*.

10 Dúvidas deverão ser tratadas por meio do e-mail orcamento.proplan@ufpe.br.

Atenciosamente,

(Autenticado em 24/04/2025 11:29)
HELEN GOMES FRADE
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1731722

(Autenticado em 24/04/2025 09:49)
SUMAYA DUARTE PAIVA
DIRETOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1775002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **9b14bbd2c2**

ANEXO A

ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - LOA 2025

Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Dotação Atualizada	
00PW	0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	3.076,00
	0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	16.905,00
	0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	1.815,00
	0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	6.807,00
	000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)	76.200,00
	0019	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)	6.407,00
	0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	2.987,00
	0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores De Inovação e Transferência De Tecnologia (FORTEC)	3.086,00
	0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	4.747,00
	0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	1.409,00
	0033	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	3.850,00
	0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)	1.980,00
	0047	Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)	2.200,00
	Total		131.469,00
00UU	0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	10.107,00
	0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	8.874,00
	0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	11.594,00
	0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	8.673,00
	Total		39.248,00
Total		170.717,00	

ANEXO B

PROCESSOS SIPAC PARA SOLICITAÇÃO DE PORTARIAS DE CRÉDITO ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

	ORGANISMO	PROCESSO SIPAC
NACIONAIS	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	037464/2022-49
	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	066183/2019-66
	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	091427/2021-88
	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)	077628/2020-87
	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)	046794/2024-42
	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	045381/2021-81
	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	024212/2021-23
	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	019175/2022-25
	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)	078943/2023-75
	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores De Inovação e Transferência De Tecnologia (FORTEC)	060781/2019-21
	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)	033866/2023-95
	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	082379/2023-35
	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	100539/2023-50
	Contribuição à Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SOBRAPO)	078943/2023-75
	Bim Fórum Brasil (BFB)	022761/2024-03
	Associação Brasileira de Ouvidores (ABO)	056823/2024-83
	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)	087454/2023-71
INTERNACIONAIS	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	030669/2020-93
	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	037492/2022-69
	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	037483/2022-21
	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	037477/2022-86

ANEXO C

RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS A LIQUIDAR ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Ação	Plano Orçamentário		2025
			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
000Q	0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	16.069,90
	0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	1.368,69
	0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	808,00
	0004	Contribuição a Union de Universidades de America Latina y El Caribe (UDUAL)	1.932,00
	0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	313,36
	Total		
00PW	0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	0,54
	0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	0,66
	0133	Bim Fórum Brasil (BFB)	0,63
	000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)	9.728,50
	Total		
TOTAL			30.222,28



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 21/2025/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores

Aos Dirigentes das unidades vinculadas previstas em regulamento específico:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
Hospitais Universitários; e
Universidades Federais.

C/c para conhecimento:

Ao Senhor

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretário-Executivo

Ministério da Educação

Assunto: Pagamento de anuidade ou de participação em organismos e entidades nacionais e internacionais.

Senhor (a) Dirigente,

1. Com os devidos cumprimentos, informamos que o pagamento de anuidade ou de participação em entidades nacionais e organismos internacionais segue a orientação constante dos incisos XVI e XVII do Art. 12 da [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre as diretrizes

para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 (LDO 2025), conforme os seguintes termos transcritos:

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

[..]

XVI - anuidade ou participação regular em organismos de direito internacional público, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação "00UT - Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica";

XVII - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais" ou na ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica";

2. Para o pagamento de contribuição a organismos internacionais na Ação 00UU, especificamente, é obrigatória a análise prévia da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEAID/MPO), para a qual é necessário o parecer jurídico da unidade orçamentária, que deverá:

a) informar a natureza jurídica do organismo internacional, com base na lei do país a que está submetido;

b) informar o fundamento legal e o documento que regula o organismo (exemplo: estatuto, constituição, by-laws), destacando o artigo que contém a previsão financeira de contribuição pelos países membros afiliados;

c) caracterizar a natureza da despesa como anuidade ou contribuição a organismo internacional, em conformidade com o que rege o art. 12, incisos XVII da LDO 2025;

d) encaminhar cópia do ato pelo qual a entidade nacional se filiou à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando a instituição nacional é membro.

3. Os organismos internacionais relacionados em anexo (SEI 5740229) já possuem análise da SEAID/MPO e os respectivos planos orçamentários (PO) estão aptos para utilização pelas unidades orçamentárias na Ação 00UU, sem obrigatoriedade de envio de parecer jurídico.

4. Para o pagamento de contribuição a organismos nacionais ação 00PW, também é necessário a análise por parte da SPO/MEC e as solicitações devem:

a) citar a instituição a qual irá se afiliar, ressaltando o seu Objetivo;

Ex.: Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). A Andifes, criada em 23 de maio de 1989, é a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral. A Andifes objetiva a integração das instituições federais de ensino superior, sua valorização e defesa; e a representação do conjunto de suas filiadas, inclusive judicialmente. Para o atingimento de seus objetivos, a Andifes desenvolve as seguintes atividades: promoção de estudos e projetos, inclusive de natureza interdisciplinar e interinstitucional, através de congressos, conferências, seminários, encontros e outros eventos; intercâmbio de informações e experiências com instituições de ensino e pesquisa, entidades culturais, científicas e tecnológicas nacionais e estrangeiras; articulação com os diversos entes públicos nas esferas federal, estadual e municipal; assessoramento às instituições federais de ensino superior no equacionamento de questões

político-administrativas, jurídicas e técnicas, pertinentes à sua problemática interna e ao relacionamento com os poderes públicos.

b) Declarar que a pretensão administrativa envolve a criação de vínculo associativo entre a (a Universidade/Instituto) e a (Instituição pleiteada). Esse vínculo possui natureza institucional, e não contratual, bem como o vínculo é institucional e não de um servidor específico;

c) esclarecer, portanto, que o ato de se associar estaria vinculado à demonstração de que a área de atuação da Administração Pública se coaduna com as finalidades institucionais da associação a que se pretende filiar e esta relação contribuiria de forma direta para uma melhor atuação da instituição. Trata-se de compatibilidade entre as finalidades institucionais;

d) a possibilidade de filiação entre uma IFES e uma associação é competência administrativa e discricionária.

5. Caso a unidade orçamentária tenha interesse de estabelecer vínculo de contribuição com organismos nacionais ou internacionais não constantes nas listas anexas (5740229 e 5740231), será necessário o envio da documentação supracitada e a devida justificativa. As solicitações de criação/inclusão de PO nas ações 00UU e 00PW **devem ser encaminhadas diretamente ao e-mail SPOPlanejamento@mec.gov.br**.

6. Aproveitamos para comunicar que os pedidos de alterações orçamentárias incluídos no SIOP para remanejamento de PO das ações 00PW e 00UU dentro do mesmo subtítulo, mantidos os demais atributos da programação (tipo 911), serão efetivados em até 10 dias úteis, caso não haja necessidade de ajustes.

7. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/SE/MEC) encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos telefones (61) 2022-8852, 2022-8827 e 2022-8897 ou pelo endereço eletrônico: SPOPlanejamento@mec.gov.br

Respeitosamente,

ADALTON ROCHA DE MATOS
Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 17/04/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5746981** e o código CRC **93F03AD4**.

**Ação 00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de
Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

PO	TÍTULO DO PO
0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
0004	Contribuição à União das Universidades da América Latina e Caribe (UDUAL)
0005	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
0007	Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)
0010	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Educação Superior a Distância (AIESAD)
0011	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração (AUALCPI)
0012	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)
0013	Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-Graduação (AUIP)
0014	Contribuição à Associação Columbus
0017	Contribuição ao Consórcio para Colaboração para Educação Superior na América do Norte (CONAHEC)
0019	Contribuição à Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA)
0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
0022	Contribuição à Rede Magalhães
0023	Contribuição ao Centro Interuniversitario de Desarrollo (CINDA)
0024	Contribuição ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)
0026	Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
0031	Contribuição ao International Consortium on Landslides (ICL)
0032	Contribuição à Triple Helix Association (THA)
0033	Contribuição Associação das Escolas e Faculdades de Arquitetura Públicas da América do Sul (ARQUISUR)
0034	Contribuição à Associação das Faculdades Médicas Americanas (AAMC)
0035	Contribuição à Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP)
0036	Contribuição à European Children's Universities Network (EUCU.NET)
0039	Contribuição à Câmara de Comércio Brasil-Catalunha (CCBC)
0040	Contribuição à Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa (AILPcsh)
0041	Contribuição à União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO)
0042	Contribuição à International on Higher Education And Disability (AHEAD)

0043	Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)
0044	Contribuição ao Conselho Internacional para Educação Aberta e a Distância (ICDE)
0045	Contribuição ao International Seismological Centre (ISC)
0046	Contribuição ao National Accrediting Agency fo Clinical Laboratory Science (NAACLS)
0047	Contribuição ao World Techonology Universities Network (WTUN)
0048	Contribuição à Associação Latino-americana de Escolas e Faculdades de Enfermagem (ALADEFE)
0049	Contribuição à Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Educacional (IEA)
0050	Contribuição à Rede Ibero-Americana para a Acreditação da Qualidade da Educação Superior (RIACES)
0051	Contribuição à Associação Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES)
0052	Contribuição a Network of international Business Schools (NIBS)
0053	Contribuição à Federação Internacionais de Hospitais (IHF)
0054	Contribuição à International Public Policy Association (IPPA)
0055	Contribuição ao Instituto Franco-brasileiro de Administração de Empresas (IFBAE)
0056	Contribuição à Rede Acadêmica das Ciências da Saúde da Lusofonia (RACS).
0057	Contribuição a International Sport and Culture Association (ISCA).
0058	Contribuição à Associação Internacional de Universidades (IAU)

Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de**Programação Específica**

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
0006	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)
0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
0009	Contribuição à Câmara Brasileira do Livro (CBL)
0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
0011	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)
0012	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)
0013	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
0014	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)
0015	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
0016	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)
0017	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)
0018	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)
0019	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)
0020	Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)
0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
0024	Contribuição ao Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM-BR)

0025	Contribuição à Câmara Mineira do Livro (CML)
0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
0027	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)
0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
0029	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
0030	Contribuição ao Sindicato Rural de Uberlândia
0031	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)
0032	Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)
0033	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)
0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
0035	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)
0036	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)
0037	Contribuição à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB)
0038	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)
0039	Contribuição à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD)
0040	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE)
0041	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO Brasil)
0042	Contribuição à Federação Universitária Mineira de Esportes (FUME)
0043	Contribuição ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD)
0044	Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)
0046	Contribuição à Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU)
0047	Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
0048	Contribuição à Associação Nacional de Livrarias (ANL)
0049	Contribuição à Federação Alagoana de Desportos Universitários (FADU)
0050	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)
0051	Contribuição ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)
0052	Contribuição à Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT)
0053	Contribuição à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
0054	Contribuição à Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião (ANPTECRE)

0055	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB)
0056	Contribuição ao Conselho Regional de Química – 12ª Região (CRQ-12)
0057	Contribuição à Rede Goiana de Inovação (RGI)
0058	Contribuição ao Conselho Regional de Química 5ª Região – Rio Grande do Sul (CRQ-V/RS)
0059	Contribuição ao Conselho Regional de Química 2ª Região – Minas Gerais (CRQ-2ª Região/MG)
0060	Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)
0061	Contribuição à Agência de Desenvolvimento do Grande ABC (ADABC)
0062	Contribuição à Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)
0063	Contribuição à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
0064	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPASS)
0065	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (Ancib)
0066	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET)
0067	Contribuição à Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP)
0068	Contribuição à Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)
0069	Contribuição à Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil (ALFOB)
0070	Contribuição ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)
0071	Contribuição à Federação das Empresas Juniores de Minas Gerais (FEJEMG)
0072	Contribuição à Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior)
0076	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)
0077	Contribuição à Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU)
0078	Contribuição à Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ)
0079	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
0081	Contribuição à Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte no Estado do Rio de Janeiro (REDARTE/RJ)
0082	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV/SP)
0083	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (Aninter-SH)
0084	Contribuição à Federação Universitária de Esportes do Mato Grosso do Sul (FUEMS)

0085	Contribuição ao Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual (Forcine)
0086	Contribuição ao Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-4ª Região/MG/GO/TO/DF)
0087	Contribuição à Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica (ABMS)
0088	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural (ABECE)
0089	Contribuição à Associação Brasileira de Metalúrgica, Materiais e Mineração (ABM)
0090	Contribuição à Associação Brasileira de Pavimentação (ABPv)
0091	Contribuição à Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec)
0092	Contribuição à Associação das Empresas e Profissionais Autônomos do Seguimento de Software e Hardware de Uberaba (UTEC)
0093	Contribuição à Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU)
0094	Contribuição ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG)
0095	Contribuição à Federação Mineira de Ginástica (FMG)
0096	Contribuição à Rede Gaúcha de Ambientes de Inovação (REGINP)
0097	Contribuição à Rede de Inovação Mato Grosso (RedeINOVAMT)
0098	Contribuição à Federação Universitária de Esportes de Roraima (FUER)
0099	Contribuição à Rede Brasileira de Pesquisas Neonatais (RBPN)
0100	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR)
0101	Contribuição à Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU)
0102	Contribuição à Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)
0103	Contribuição à Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP)
0104	Contribuição à Confederação Brasileira de Ginástica (CBG)
0105	Contribuição à Associação Brasileira de Planetários (ABP)
0106	Contribuição à Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul (FAERGS)
0107	Contribuição à Federação Gaúcha de Handebol (FGHb)
0108	Contribuição à Federação Gaúcha de Futebol
0109	Contribuição à Associação Nacional de História (ANPUH)
0110	Contribuição à Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU)
0111	Contribuição à Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Fisioterapia (ABRAPG-Ft)
0112	Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
0113	Contribuição à Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul (AESUFOPE-RS)

0114	Contribuição à Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (AFEBRAS)
0115	Contribuição à Associação Brasileira de Mutagenese e Genômica Ambiental (MutaGen Brasil)
0116	Contribuição à Rede metrológica do RS
0117	Contribuição à Sociedade Brasileira de Genética (SBGM)
0118	Contribuição à Associação do Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do RJ (GIDJ/RJ)
0119	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)
0120	Contribuição à Associação Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO)
0121	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)
0122	Contribuição à Federação Mato-grossense de Esportes Universitários (FMEU)
0123	Contribuição à Fundação de Pesquisas Científicas de Ribeirão Preto (FUNPEC-RP)
0124	Contribuição à Associação da Rede de Biotecnologia da Região SUL (SulBiotec)
0125	Contribuição à Rede Brasileira de Jardins Botânicos (RBJB)
0126	Contribuição à Associação Brasileira de Estatística (ABE)
0127	Contribuição à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
0128	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)
0129	Contribuição ao Instituto de Inovação e Gestão de Desenvolvimento do Produto (IGDP)
0130	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)
0131	Contribuição à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)
0132	Contribuição à Federação Acadêmica Maranhense de Esportes (FAME)
0133	Contribuição ao BIM Fórum Brasil (BFB).
0134	Contribuição à Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman (ABO NACIONAL)